

Diário Oficial

DO MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Terça- Feira 10 de Janeiro de 2006 - Nº 2585 do Exemplar **R\$ 0,80**

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 002/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.206, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 158/2006, de 03/01/2006,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **EBERTI DE OLIVEIRA**, Motorista IV A 07 F, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de dezembro de 2005, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 003/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de

Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.206, de 1º de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, aos servidores citados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos mencionados.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença Duração/Início		Protocolo n°
Angela Maria Silva Basilio	Auxiliar de Enfermagem IV B 08 H	SEMUS	30 dias	12.12.2005	338/2006
Dionília Barbosa	Técnico de Enfermagem V A 09 B	SEMUS	30 dias	30.12.2005	336//2006

Cachoeiro de Itapemirim, 04 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos.

PORTARIA Nº 004/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA EM VIRTUDE DE LUTO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006,

tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 236, de 03/01/2006,

RESOLVE:

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE

Prefeito Municipal **ATÍLIO TRAVÁGLIA**

Vice - Prefeito DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EDITADO pela:

DATACI

Empresa de Processamento de Dados do Município de Cach, de Itapemirim.

Rua 25 de Março, 26 - Centro SEMFA - 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim - ES

<u>ASSINATURAS</u>

TrimestralR\$ 50,00 SemestralR\$ 100,00R\$ 200,00 Anual Publicações e Contatos_ _(28) 3155-5230 Diário Óficial (28) 3155-5203

Considerar de efetivo exercício o afastamento de DE CÁSSIA ABDALA RODRIGUES MACHADO. Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, em virtude de luto, pelo falecimento de seu genitor, nos termos do Artigo 152, Inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 24 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e **Serviços Internos**

PORTARIA Nº 005/2006

EXERCÍCIO CONSIDERA DE **EFETIVO** AFASTAMENTO DE SERVIDOR POR MOTIVO DE CASAMENTO.

SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 661, de 09/01/2006,

RESOLVE:

Considerar de efetivo exercício o afastamento, por motivo de casamento, da servidora municipal BEATRIZ MICHALSKY PINTO, exercendo o cargo de Administrador VI B 12 I, lotada na Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV, nos termos do Artigo 152, Inciso I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, no período de 08 (oito) dias, a partir de 30 de dezembro de 2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e **Serviços Internos**

PORTARIA Nº 006/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENCA À GESTANTE.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 811, de 11/01/2006,

RESOLVE:

Conceder licença, nos termos do Art. 101 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal NAIR BAHIA DA SILVA NARCISO, Servente de Limpeza I A 01 B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, no período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 01 de janeiro de 2006, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e **Serviços Internos**

PORTARIA Nº 007/2006

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta nos processos protocolados sob o nºs. 33.061, de 16/12/2005 e 33763/2005, de 27/12/2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **JOSÉ PEDRO LOPES DOMICIOLI**, Gari I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SEMDER, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18 de dezembro de 2005, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

PORTARIA Nº 008/2006

TORNA SEM EFEITO CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS, CONSTANTE DA PORTARIA Nº 158/2005, DE 03/05/2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 16.208, de 1º de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 32731/2005, de 12/12/2005,

Tornar sem efeito, a partir de **09 de dezembro de 2005,** a concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, ao servidor municipal **VANDERLEI GUALBERTO PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, constante da Portaria n° 158/2005, de 03/05/2005.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de janeiro de 2006.

ANTÔNIO JOSÉ GEAQUINTO ESTELLITA HERKENHOFF

Secretário Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato de Obra nº 067/2004

CONTRATADA: CONSTRUTORA M.R. LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

OBJETO: Aditar o Contrato nº 067/2004, da obra de construção de 12 unidades habitacionais.

VALOR: R\$11.821,62 (onze mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), passando o total do contrato para R\$154.782,24 (cento e cinquenta e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

DATA DA ASSINATURA: 06/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, José Maria Pinheiro Furtado - Titular da SEMO e Manoel Rodrigues Bezerra - Contratada.

PROCESSO: Prot. nº 3711/2005.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 052/2003 - CEFETES.

CONVENIADO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CONVENENTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESPÍRITO SANTO – CEFETES.

OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do Convênio nº 52/2003.

VIGÊNCIA: Mais 12 (doze) meses DATA DA ASSINATURA: 31/10/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal e Jadir José Pela – Diretor Geral do CEFETES.

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2005. **CONVENIADO**: HOSPITAL INFANTIL "FRANCISCO DE ASSIS" – HIFA.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 001/2005, firmado em 26/01/2005.

VIGÊNCIA: Até 30/06/2006.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2005.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice - Prefeito Municipal, Marta Saviatto - Procuradora Geral do Município, Luiz Mota de Souza - Titular da SEMUS e Atílio Traváglia - Presidente Interino do HIFA.

PROCESSO: Prot. 25764/2005.

DATACI

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato entre a DATACI e Pedro Fernandes Ribeiro

CONTRATANTE: Empresa de Processamento de Dados do Mun. de Cach. de Itapemirim-DATACI

CONTRATADO: Pedro Fernandes Ribeiro

OBJETO: Prestação de Serviços de Advocacia

VIGÊNCIA: 02/01 a 30/06/2006

DATA DA ASSINATURA: 02/01/2006

SIGNATÁRIOS: Adilson Dilem dos Santos- Diretor

Superintendente, - Contratado.

Pode entrar que a casa é sua.

SECRETARIAS

secretarias da Prefeitura e os Vice Prefeito Gabinetes do Prefeito e do Nesta página você acessa as

FALE COM O PREFEITO

Municipal. talar com o nosso Pretelto Um canal direto para você

ACONTECE EM CACHOEIRO

dicas importantes Informações sobre eventos e

INDICADORES ECONÔMICOS

distribulção de renda e educação, finanças, população numericos sobre Aqui você encontra dados saude

SERVIÇOS

Para você oferecidos facilmente pela Prefeitura todos os serviços encontrar

www.cachoeiro.es.gov.br NOTÍCIAS



HISTÓRIA E PERSONALIDADES

ajudaram a tazernossa historia Artisticas, Ploneiros e Muniheres que História do município, monumentos historico e Personalidades Políticas

DOWNLOADS

Melhor Lugar Para Viver acessar as Lels, os Decretos, órgãos e Nesta página você consegue

Municipal, da cidade Prefeitura Municpal,

As melhores noticias

sobre a Cāmara

Aqui você vê como a Prefeltura faz serviços as suas compras **EDITAIS** e contrata seus

ATENDIMENTO AO PUBLICO

e serviços. Contas públicas, licitações, processo